



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **MENDES CONSTRUTORA PILAR DO SUL LTDA**

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014 – Contrato 157/2014**

Processo n.º **2917/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada à rua Pedro José Paes, n.º 170 – Jardim Esperança – Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **MENDES CONSTRUTORA PILAR DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.178.904/0001-86, com sede a Rua Coronel Moraes Cunha, n.º. 1171, Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, neste ato representada pelo Sr. **Denílson de Góes Mendes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.039.317-0, inscrito no CPF sob n.º 297.516.048-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 14.1, para prorrogação do prazo para execução das obras por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de junho de 2015, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 16 de junho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

MENDES CONSTRUTORA PILAR DO SUL LTDA
Denílson de Góes Mendes
Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:

.....

.....